



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**Decisão nº 003 / 2009 – CONPLAN
74ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

PROCESSO: 250.000.204 / 2000
INTERESSADO: Renato De Mello Motta Accioly
ASSUNTO: Aprovação de projeto
RELATOR: Conselheira Vera Mussi Amorelli

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078 de 28 de maio de 2007, em sua 74ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2009, decidiu pela aprovação do projeto de parcelamento do solo do Residencial Porto Pillar, localizado no Setor Meireles, na Região Administrativa de Santa Maria, nos termos do Projeto de Urbanismo URB 026/08, MDE 026/08 – parte A, MDE 026/08 – parte B e NGB 026/08.

Brasília, 30 de abril de 2009.

CASSIO TANIGUCHI
Presidente Substituto

DÍLSON RESENDE DE ALMEIDA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS C. COUTINHO
Conselheiro

JAVIEL LLORENTE BARRIO
Conselheiro

SÉRGIO PAZ MAGALHÃES
Conselheiro

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

FRANCISCO MACHADO
Conselheiro

TÂNIA BATTELLA
Conselheira

ANA MARIA NOGALES
Conselheira

ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA
Conselheiro

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
Conselheiro

GERALDO NOGUEIRA BATISTA
Conselheiro

ADALBERTO CLÉBER VALADÃO
Conselheiro

HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI
Conselheiro

SÍLVIO VENÂNCIO DOMINGOS
Conselheiro

VERA MUSSI AMORELLI
Conselheira

SYLVIA FICHER
Conselheira

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE